

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº /2007

Solicita informações ao Ministro da
Integração Nacional sobre a gestão
do FNO e FNE.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro da Integração Nacional o seguinte pedido de informações:

Com a instituição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, pelas Leis Complementares de nº 124 e de nº 125, respectivamente, de 3 de janeiro de 2007, foi criada a figura do Conselho Deliberativo nessas Superintendências. Dentre as competências desses dois Conselhos Deliberativos está a aprovação dos programas de financiamento dos Fundos Constitucionais das regiões Norte e Nordeste.

Como até esta data esses Conselhos Deliberativos não foram efetivamente constituídos, esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados julga necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- quem é atualmente o gestor responsável pelos Fundos Constitucionais de Financiamento das regiões Norte e Nordeste, responsável pela aprovação dos programas de financiamento desses Fundos Constitucionais, e responsável pelas medidas necessárias no sentido de estender aos produtores das regiões Nordeste e Norte os benefícios da Resolução nº 3.460/2007.

JUSTIFICAÇÃO

Essas informações são de relevância fundamental para a agricultura nas regiões Norte e Nordeste, em função da decisão tomada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN (Resolução Nº 3.460, de 14 de junho de 2007), sobre o alongamento de prazo no pagamento de dívidas agrícolas.

É importante, para os produtores rurais e cooperativas situados nas regiões de abrangência dos Fundos Constitucionais, que esses benefícios sejam estendidos às dívidas de investimento e de custeio agropecuários contraídas ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte e Nordeste.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2007

Deputado Marcos Montes
Presidente